



ESTADO DE PERNAMBUCO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L
D E M A C H A D O S

LEI MUNICIPAL Nº 41, de 22 de janeiro de 1967.

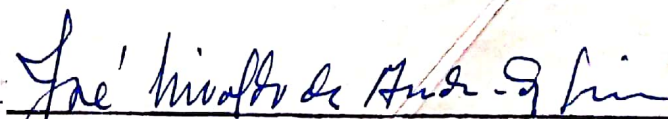
Ementa: - Concede o Título de
Cidadão Honores Causa, ao Sr.
Dr. Cícero Guedes Alcanforado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADOS,
faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Dr. Cícero Guedes Alcanforado, o Título Cidadão Honores Causa.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 1967.


a José Nivaldo de Andrade Lima.

- Prefeito -